



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

30 DE OUTUBRO DE 2023

73ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 51, DE 2022 – Denomina de Luciano do Valle logradouro na forma que especifica e dá outras providências.

Proponente: Vereador Romulo Quintino/PL

Quórum: Maioria simples

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 57, DE 2023 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel à Companhia Municipal de Habitação de Cascavel.

Proponente: Poder Executivo Municipal

Quórum: Maioria absoluta

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 61, DE 2023 – Inclui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, o “Campeonato de Skate de Cascavel”.

Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT.

Quórum: Maioria simples

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 102, DE 2023 – Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel a Campanha “De Olho Nos Olhinhos”.

Proponente: Vereador Mazutti/PODEMOS

Quórum: Maioria simples

Em turno único de discussão e votação a PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 2023 – Outorga o Título de “Honra ao Mérito” ao esportista Abel dos Santos Chaves.

Proponente: Pedro Sampaio/PODEMOS

Quórum: Maioria simples

Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 74, DE 2023 - A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seus representantes legais, subscritores da presente, nos termos que regem o arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apelo ao Excelentíssimo Cel. Hudson Leôncio Teixeira, Secretário de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Paraná, solicitando que os Batalhões da Polícia Militar disponibilizem de equipe de policiais para ministrar palestras em escolas públicas do Paraná, tratando do tema relacionado a violência de gênero, visando a prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Proponentes: Vereadores Policial Madril/PODEMOS, Professora Beth Leal/Republicanos e Professora Liliam/PT.

Quórum: Maioria simples

Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 80, DE 2023 - A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seus representantes legais, subscritores da presente proposição legislativa, nos termos que regem os artigos 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipotecam, após deliberação legislativa, Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Adernar Traiano, para que coloque com urgência em pauta para votação, o Projeto de Lei n. 460/2023, que dispõe sobre a doação de milhas ou pontos em programas de companhias aéreas para a aquisição de passagens para atletas e paratletas.

Proponente: Vereador Alécio Espínola/PODEMOS

Quórum: Maioria simples



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 110, DE 2023 - A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seu representante legal, subscritor da presente proposição legislativa, nos termos que regem os artigos 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio ao Projeto de Lei 3.307, de 2023, de autoria do Deputado Federal Marcos Tavares (PDT/RJ), que "Confere aos advogados com inscrição ativa na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, o direito à aquisição e porte de arma de fogo para defesa pessoal, em todo território nacional, alterando dispositivos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil- OAB) e da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003."

Proponente: Vereador Policial Madril/PODEMOS

Quórum: Maioria simples

Mazutti
1º Secretário

Alécio Espínola
Presidente